

ATA DE REUNIÃO N° 01 - TRE-ES/PRE/DG/NACI

Reunião **Data:** 11/10/2022
Hora: 14h
Local: Virtual- TEAMS
Participantes Adriana Petersen Saraiva (SGP), Antônio Brasil Maia Filho (SAO), Bruno da Silveira Gomes (SAO), Evandro Canal Savergnini (STI), Karla Azevedo Tognere (GAB-DG), Lander Fontes de Paula (AGE), Márcia Fernandes Coelho Ceotto Vieira (NACI), Mardel Freitas Braga (NSE), Otávio Lube dos Santos (STI) e Paulo Jorge Barros de Souza (SGP)

Pauta **CONTRATAÇÃO DE INTÉRPRETE DE LIBRAS PARA MANIFESTAÇÕES PÚBLICAS DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO**

Matéria

1. Foi aberta a reunião pelo Sr. Lander Fontes de Paula, com a exposição da proposta do Termo de Referência para contratação de intérprete de libras para as Sessões de julgamento do Pleno, pronunciamentos oficiais, vídeos educativos, eventos, reuniões e outras situações que se fizerem necessárias. para as peculiaridades de cada Órgão.
2. Compartilhado o Termo de Referência e o Estudo Técnico Preliminar, foram discutidos os itens do Termo de Referência, principalmente quanto aos seguintes itens: 4- Execução do Serviço, 6- Obrigações do Credenciado, 7- Vigência e 9- Prazos e Critérios de Pagamento;
3. Aos itens 4.2.10 e 4.2.12, foram sugeridas adequações da redação com a inclusão de referência à exceção do prazo inferior na ocorrência de situação de força maior ou impossibilidade técnica do credenciado;
4. Ao item 6.3, a alteração de comunicação pelo credenciado, em 03 (três) dias úteis do início dos trabalhos, de impossibilidade de execução, por motivos de força maior ou de ordem técnica;
5. Ao item 7.1, alteração do prazo do credenciamento, para 12 (doze) meses, prorrogável por até 60 meses;
6. Ao item 9, inclusão de cláusula prevendo que o pagamento da prestação do serviço remoto será remunerado pelo mesmo valor da prestação de serviço presencial;
7. Foi sugerida pesquisa quanto à Convenção Coletiva de Intérpretes no Espírito Santo, para conhecimento de critérios e valores praticados no Estado;
8. Proposto também o estudo de contratação terceirizada de prestadores do serviço de intérprete, bem como estudo quanto a

Pauta

CONTRATAÇÃO DE INTÉRPRETE DE LIBRAS PARA MANIFESTAÇÕES PÚBLICAS DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO

contratação de empresa que gerencie os credenciamentos, nos moldes do Tribunal Superior Eleitoral;

Deliberação

1. Em vista das alterações e novas possibilidades de contratações propostas, foi acordado o prazo de 01 (uma) semana para que os integrantes da comissão realizem estudos e apresentem no grupo do Teams novas sugestões, com o agendamento de reunião deliberativa que será realizada no dia 18 de outubro do corrente ano, às 14 horas.

Encerramento

Esgotada a pauta, encerra-se a presente reunião, às 15h. Karla Azevedo Tognere, secretária *ad hoc*, lavrou a presente ata e a assina _____, além dos demais presentes. -



Documento assinado eletronicamente por **MARCIA FERNANDES COELHO CEOTTO VIEIRA, Assistente do Núcleo**, em 19/10/2022, às 13:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **LANDER FONTES DE PAULA, Assessor de Gestão Estratégica**, em 19/10/2022, às 13:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MARDEL FREITAS BRAGA, Analista Judiciário**, em 19/10/2022, às 13:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **BRUNO DA SILVEIRA GOMES, Chefe de Seção**, em 20/10/2022, às 17:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-es.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0838723** e o código CRC **1D6127FF**.